



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 827/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede direito a período aquisitivo de férias e revoga a Portaria nº 1.876/13 e Portaria nº 2.039/14, que decretaram a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 28 de março de 2017, da lavra da servidora Cleane Oliveira Cavalcante, no qual solicita reconsideração do decisório de perda de períodos aquisitivos de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o direito a 90 (noventa) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivos 2010/2011, 2012/2013 e 2013/2014, à servidora Cleane Oliveira Cavalcante, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, revogando decisório lançado na Ficha de Controle de Férias.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1.876/13, datada de 28 de junho de 2013, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2012/2013 (26/07/2012 a 25/07/2013).

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 2.039/14, datada de 23 de maio de 2014, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2013/2014 (26/07/2013 a 25/07/2014).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça